



FALE
FACULDADE
DE LETRAS

UFMG

PORTARIA PROFLETRAS UFMG 01/2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Bolsas do Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS/FALE/UFMG para a realização da seleção de bolsistas CAPES para a Turma 8/2022.

A Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras, Prof.^a Elzimar Goettenauer de Marins-Costa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Geral do Mestrado Profissional em Letras-PROFLETRAS e pelo Regimento Interno do PROFLETRAS UFMG, delibera:

Art. 1º Nomear a Comissão de Bolsas para a seleção de alunos do PROFLETRAS - aprovados no Exame Nacional de 2022 - para a concessão de bolsas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Os critérios para a seleção dos bolsistas seguirão o disposto na Resolução 001/2021 da Coordenação Geral do PROFLETRAS Nacional.

Art. 3º São nomeados membros da Comissão os docentes Adriane Teresinha Sartori, Daniervelin Renata Marques Pereira e Jairo Venício Carvalhais de Oliveira, bem como o discente Ivacy Geraldo Duarte da Silva.

Art. 4º Será presidente da Comissão a Prof.^a Adriane Teresinha Sartori.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2022

Prof.^a Dra. Elzimar Goettenauer de Marins-Costa
Coordenação do ProfLetras UFMG